

Número da Nota de Empenho:660/2026

Data Orçamentária:19/02/2026

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:SIA TRECHO 1 LOTE F SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS SUL - ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE

Nome do Credor:ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA

CNPJ/CPF:13.365.229/0001-71

Endereço do Credor:Avenida Sandra Maria, nº. 335, sala 01, 02 e 03

Cidade:Carapicu?ba

Telefone do Credor:01142542319

FAX:011,

UF/CEP:SP/06.315-020

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202618/0009

Modalidade Número:9018/72025

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:MaterialSujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 6.676,00

Saldo do Empenho:R\$ 6.676,00

Saldo a Pagar:R\$ 0,00

Liquidado:R\$ 0,00

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Vlr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|--------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| 1     | 5       | 61794    | 200,00 | I   | ÓLEO LUBRIF. EGF, ISO 680, 20 L.Óleo lubrificante EGF, ISO 680, Para lubrificação de engrenagens fechadas e redutores industriais.<br>Especificações:<br>- Deve atender à DIN 51517 Parte 3 CLP, ISO 6743-6: ISO-L-CKC e AGMA 9005-E02;<br>- Viscosidade: Grau 680 (ISO 3448), Viscosidade Cinemática (ISO 3104) a 40 °C: 612 a 748 cSt; Índice de viscosidade (ISO 2909): 92 ou maior;<br>- AGMA 9005-E02: Grau AGMA 8(EP);<br>- FZG (DIN 51354) Teste desgaste em engrenagens (A/8.3/90) Estágio de falha > 12;<br>- Densidade relativa com amostra a 20°C e água a 4°C (20/4 °C): 0,900 a 0,920;<br>- Ponto de fulgor: 300 °C ou maior;<br>- Ponto de fluidez: -6 °C ou menor; Fornecido em embalagem com 20 litros.<br>Marcas de referência:<br>(As marcas listadas são apenas exemplos de produtos já utilizados, sem caráter restritivo. Marcas similares ou de melhor qualidade poderão ser aceitas)<br>LUBRAX GEAR-680 MARCA: PETRONAS | 33,380000     | 6.676,00    |

Valor da Nota de Empenho:6.676,00

Valor por extenso:SEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS

A TRANSPORTAR

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 19/02/2026

Matrícula519170

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: \_\_/\_\_/\_\_



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Excepcionalmente, mediante solicitação do fornecedor, será possível conceder um prazo adicional de até 30 (trinta) dias corridos, além do estabelecido, desde que comprovada a necessidade de importação de material de outro país. O pedido deve ser fundamentado, vir acompanhado de documentos que comprovem suas alegações e informar a quantidade de dias necessários.
- O fornecedor deverá formalizar o pedido à Caesb até os primeiros 2/3 (dois terços) do prazo de entrega.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC180/26,PE90187/25,ATA7/26,PA175/25

Valor da Nota de Empenho: 6.676,00 **A TRANSPORTAR**  
Valor por extenso: SEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS

| CONTROLE ORÇAMENTÁRIO                                                                   |                                                                                                                  |                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Despesa Deduzida da Dotação</b><br>Orçamentária em: 19/02/2026<br>Matrícula 51.917-0 | <b>Visto da Gerência</b><br><br><br><br><br><br><br><br><br><b>Esta NE será validada, após conferência da DC</b> | <b>Recebi a 1ª via da Nota de</b><br><b>Nome:</b><br><b>Tel.:</b><br><b>Data:</b> ____/____/____ |